

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Emiliano Perneta, 297/303 - 11.º Andar
Metropolitan Building
OFICIAL VITALÍCIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
CPF 429.054.869-53

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 55.064

RUBRICA

Auto

Imóvel: Apartamento nº 3007, do tipo "Y", localizado no 30º pavimento do subcondomínio residencial **Hub Home - Torre B**, do **Condomínio HUB - Home Urban Business**, situado à rua XV de Novembro nº 1.155 e à rua Amintas de Barros nº 240, nesta cidade; com área construída de utilização exclusiva de 33,8800m², área de uso comum de 12,3910m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 46,2710m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,000940083, com área de 12,0000m² referente a uma vaga para o estacionamento de veículos de passeio, que corresponde a vaga simples descoberta sob nº 194(R), quota do terreno de 3,4646m², direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 2,7637m², referente a paisagismos, recreações e pergolado, localizados no mezanino/intermediário, 5º pavimento (torres A e B), 31º pavimento (torres A e B) e casa de máquinas (torres A e B), e ainda direito de uso comum de uma área descoberta de garagem de 0,3561m² referente à circulação de veículos. Dito edifício está construído sobre o lote de terreno denominado 4-NE-A-78, situado nesta cidade, conforme descrição do registro anterior.

Proprietária: **Zapala Investimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ 11.731.576/0001-45, com sede à alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, 7º andar, no centro desta cidade.

Registro anterior: matrícula nº 48.393 deste serviço.

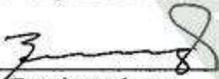
Curitiba, 25 de novembro de 2015.



Registradora

Av.1/55.064 (Protocolo nº 196.747 de 27/10/2015).

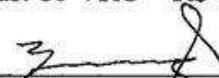
Hipoteca de primeiro grau. Conforme R.14 da matrícula 48.393, registro anterior da presente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está hipotecado em favor do Itaú Unibanco S/A (CNPJ 60.701.190/0001-04). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2015. Custas: 60 VRC - R\$10,02.



Registradora

Av-2/55.064 (Protocolo nº 201.619 de 30/08/2016)

Cancelamento. Nos termos da autorização do credor no contrato mencionado no R-3 a seguir, cancela-se a hipoteca objeto da Av.1, em face da liquidação da dívida. Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2016. Custas: 80 VRC = R\$ 14,56.



registradora

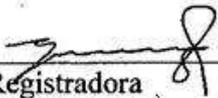
R-3/55.064 (Protocolo nº 201.619 de 30/08/2016)

Compra e venda. Título: Contrato particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária entre outras avenças, datado de 08 de julho de 2016, do qual uma via fica arquivada. **Adquirente:** **Antonio Cordeiro**, brasileiro, separado judicialmente, cartorário, portador da carteira de identidade n.º 4.991.122-0/PR, inscrito no CPF/MF n.º 393.170.219-72, residente e domiciliado na Rua Antenor Bittencourt, nº 8, na cidade de Itapema-SC. **Transmitente:** Zapala Investimentos Imobiliários Ltda, já qualificada. **Valor:** R\$ 345.000,00. **Forma de pagamento:** R\$ 95.000,00 através de recursos próprios; e R\$ 250.000,00 mediante financiamento concedida pelo credor. **Condição:** Não há. **ITBI:** protocolo nº 32842/2016, recolhido sobre R\$ 345.000,00. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 14, Lei 12.216. A Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 28/03/2016, foi apresentada e fica arquivada. Consulta CNIB da

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
55.064

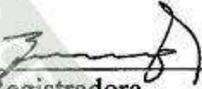
CONTINUAÇÃO
transmitente - negativa - Código Hash: 0926. 60ca. cd44. ad78. 97ae. a50d. 423b. 0829.
12e3. 1a5c. Foi emitida a Declaração de Operação Imobiliária (DOI). Dou fé. Curitiba, 12
de setembro de 2016. Custas: 2156 VRC= R\$ 392,39.



Registradora

R-4/55.064 (Protocolo nº 201.619 de 30/08/2016)

Alienação fiduciária. **Título:** Contrato particular que deu origem ao R.3 acima. **Credor fiduciário:** Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP e inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. **Devedor fiduciante:** Antonio Cordeiro, já qualificado. **Valor.** 258.625,00. **Prazo:** 150 meses. **Juros:** taxa anual nominal de 11,39% e efetiva de 12,00%. **Condição:** Nos termos do contrato mencionado no registro 3 o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o objetivo de garantia do financiamento concedido ao devedor fiduciante. Em consequência a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto. Demais condições mencionadas no contrato. Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2016. Custas: 1078 VRC = R\$ 196,20.



Registradora

R-5/55.064 (Protocolo nº 226.572 de 07/04/2020).

PENHORA. **Título:** Certidão datada de 02 de abril de 2020 e Termo de Penhora datado de 25 de março de 2020, expedidos nos autos nº 0001136-93.2004.8.16.0188 de Execução de Alimentos; do Juízo de Direito da 4ª Vara de Família de Curitiba/PR, que ficam arquivados. **Exequente:** Brunna Isla Cordeiro. **Executado:** Antonio Cordeiro. **Observação:** a penhora refere-se aos direitos que o executado possui sobre o imóvel. **Valor:** R\$641.986,11. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-10, da Lei estadual 12.216/1998. Dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2020. Custas: Justiça Gratuita.



Registradora

SEGUE